



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

**ANEXO I
CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

Nº 006-2016	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PR	
CNPJ: 04.752.073/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: FERNANDA DE ABREU CARVALHO	SEXO: FEMININO
MATRÍCULA: 2042	
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5.796.248-8	CPF: 967.716.409-06
PIS/PASEP: 1.704.636.749-1	
FILIAÇÃO: PAI: DILSON DE ABREU	
MÃE: NANJI CORDEIRO FARINHA DE ABREU	
DATA DE NASCIMENTO: 03/01/1973	
ENDEREÇO: AV. EURÍDES BRANDÃO, 235, NOVO ANDIRÁ – ANDIRÁ-PR	
CARGO EFETIVO: PROFESSORA	
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
DATA DE ADMISSÃO: 01/02/1994	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 22/05/2000
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 01/02/1994 A 28/02/1997	
FONTE DE INFORMAÇÃO: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ	
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 01/02/1994 A 28/02/1997 PARA APROVEITAMENTO NA PARANAPREVIDENCIA	

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1994	331							331
1995	365							365
1996	365							365
1997	365			307				58
1998	365			365				000
1999	365			365				000
2000	142			142				000
TOTAL								1119


CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 1.119 dias, correspondente a 3 anos, 0 meses e 24 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 2.194, de 05/05/2011, assegura aos servidores do Município de Andirá-PR, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Local e data: Andirá, 06 de outubro de 2016.

Assinatura e carimbo do servidor


ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
Agente Administrativo
do FUNPESPA
Portaria nº 19/2015

Visto do Dirigente do Órgão

Data: 06/10/2016

Assinatura e carimbo


AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 7.068/2015



“Atuando no presente
para garantir o futuro”

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90
RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Andirá, 06 de outubro de 2016.

Assinatura e carimbo de **RIANO** da UG
AURENILSON CIPRIANO
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 7.068/2015

Eu, FERNANDA DE ABREU CARVALHO, concordo com as informações contidas nesta Certidão.

